



Portaria nº 05/2021

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública de Monte Sião.

CONSIDERANDO que o único órgão de atuação na Defensoria Pública de Monte Sião, Marco Donizette T. de Souza Penido, Madep 0176, está de licença médica, a partir do dia 04/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público da Defensoria Pública de Monte Sião durante o afastamento do único Defensor Público na comarca;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o atendimento ao público na Defensoria Pública de Monte Sião durante o período de licença do Defensor Público Marco Donizette T. de Souza Penido, Madep 0176.

Art. 2º Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral e Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I e art. 32, ambos da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 04 de Outubro de 2021.

Walter Valle Martins Junior
Defensor Público – MADEP 0758-D/MG
Coordenador da Regional Sul de Minas